



PORTARIA Nº. 18.089 DE 19 DE ABRIL DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

CONSIDERANDO o atestado médico, emitido pelo Dr. **ARMENIO C. JUNIOR**, em 19 de abril de 2024, a Servidora Pública Municipal **JULIA ROBERTA DE OLIVEIRA GARCIA**,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder, a referida Servidora **JULIA ROBERTA DE OLIVEIRA GARCIA**, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, Licença Maternidade, por um período de 180 dias (06 meses), iniciando no dia 16 de abril de 2024, com término em 12 de outubro de 2024. A referida Servidora está lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Licença – Maternidade Prevista na Lei nº. 1.170/1993.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 16 de abril de 2024.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 19 de abril de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal